



EDITAL 01/2022
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE ESTÉTICA

Com observância às Resoluções do CSPP - Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o Departamento de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no Curso de Especialização em **Saúde Estética** para o ano de 2022-2024 (Turma 2022-1).

1 DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

- 1.1 Modalidade de Formação: Pós-graduação *lato sensu* “**Especialização em Saúde Estética**”. Situação do Curso: autorizado pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) da UFJF.
- 1.2 Modalidade de apresentação: curso presencial.
- 1.3 Dias e horários do curso: As aulas serão ministradas, mensalmente (16h), na sexta-feira de 18h às 22h, sábado de 8h às 12h, de 13h às 17h e domingo de 9h às 13h.
- 1.4 Duração do curso: integralização do curso em vinte e quatro meses (24) meses, que corresponde à duração máxima do curso.
- 1.5 Período do curso: INÍCIO: 17/03/2023 TÉRMINO: 16/03/2025
- 1.6 Carga horária: 360 horas.
- 1.7 Coordenação do curso: Departamento de Farmácia, Instituto Ciências da Vida, Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares
- 1.8 Valor da mensalidade: vinte e quatro (24) parcelas (mensalidades) de R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais)
- 1.9 Processo de Certificação: o aluno que tiver sido aprovado nas avaliações e no trabalho de conclusão de curso com nota igual ou superior a 7,0 pontos, cumprindo no mínimo 75% de presença, receberá Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Saúde Estética, expeli do pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

2 DO NÚMERO DE VAGAS¹

- 2.1 Número de vagas: 36 alunos (30 pagantes, 3 servidores UFJF e 3 carência financeira).
- 2.2 Das vagas destinadas a demanda social
 - 2.2.1 Dez por cento (10%) das vagas serão oferecidas para candidatos servidores públicos do quadro efetivo da UFJF.

¹ Resolução 26/2018-CONSU - Art. 20: Deverão ser oferecidas à demanda social 20% **adicional ao número de alunos pagantes**. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são:

I - 10% para candidato servidor público do quadro efetivo da UFJF;

II- 10% para candidato de comprovada carência financeira.

2.2.2 Dez por cento (10%) das vagas serão oferecidas para candidato que comprovar carência financeira.

2.2. Será aberta turma desde que se tenha no mínimo 23 alunos pagantes

3 CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever profissionais portadores de título de graduação em cursos das grandes áreas de Ciências Biológicas (Ciências Biológicas, etc) Ciências da Saúde (Fisioterapia, Farmácia, Biomedicina, Odontologia, Enfermagem, Saúde Coletiva, , Terapia ocupacional, etc) ou eixos Tecnológicos Ambiente e Saúde (Estética e Cosmética, Sistemas Biomédicos, etc), interessados em aprender, aprimorar e ou atualizar seus conhecimentos na área de saúde estética.

3.2. No ato da matrícula, é obrigatória a apresentação do diploma ou atestado de conclusão da graduação.

3.3 As inscrições serão realizadas a partir do dia **05/12/2022** até o dia **22/01/2023**.

- a) O candidato deverá acessar a área do candidato pelo endereço <https://externo.ufjf.br/publico/home>.
- b) No primeiro acesso, é necessário se cadastrar e informar um e-mail válido. Será enviado a este endereço de e-mail um código de validação, que deverá ser informado ao sistema. Após a confirmação, o candidato poderá acessar todas as funcionalidades disponíveis.
- c) Buscar pelo edital em “Minhas Inscrições”. Preencher os campos e enviar os documentos. A inscrição apenas será considerada completa quando todos as informações obrigatórias forem fornecidas ao sistema. Pode-se efetuar modificações livremente em todo o período de inscrições previsto no edital.

4 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado em uma etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULO**, com os seguintes critérios de avaliação:

- a) títulos;
- b) tempo de experiência profissional;
- c) tipo de experiências profissionais.

4.2 A avaliação do currículo será realizada de **23/01/2023** a **24/01/2023**.

4.3 O resultado final² do processo seletivo será divulgado no dia **25/01/2023** e estará disponível no sistema e também no site <http://www.ufjf.br/farmaciagv/pos-graduacao-latu-sensu/especializacao-saude-estetica/>.

4.4 Caberá recurso frente ao resultado final divulgado através do preenchimento de formulário próprio disponível no site www.externo.ufjf.br, no dia **26/01/2023**.

4.5 O resultado final do processo seletivo, após a análise dos recursos, será divulgado através de relação nominal dos candidatos aprovados, com ordem de classificação e respectivas notas, no site <http://www.ufjf.br/farmaciagv/pos-graduacao-latu-sensu/especializacao-saude-estetica/>, no dia **27/10/2022**

5 MATRÍCULA NO CURSO

² Junto aos resultados deve ser disponibilizado formulário para interposição de eventuais recursos

5.1 O período de matrícula para os candidatos aprovados no presente edital será de **30/01/2023** até **03/03/2023**.

- a) O candidato deverá acessar a área do candidato em www.externo.ufjf.br e clicar em “Solicitações de matrícula”. Em seguida, serão listados os editais em que o candidato foi aprovado. Clicar no ícone correspondente ao edital, do lado esquerdo. As seguintes situações são possíveis para uma solicitação de matrícula:
- I. 1) Aguardando matrícula - O candidato deve solicitar a matrícula;
 - II. 2) Matrícula solicitada – a solicitação está em análise pela CDARA;
 - III. 3) Em revisão – O candidato deve corrigir a documentação conforme exigido pela CDARA;
 - IV. 4) Matriculado – O candidato se tornou aluno: a solicitação foi aceita e já foi criado um número de matrícula.
- b) Dentro da solicitação de matrícula, o candidato deve informar seus dados pessoais nas abas “dados pessoais” e “Documentos”. Em seguida, deve enviar os documentos faltantes na aba “envio de cópia de documentos” e salvar. Então, clicar no botão “salvar” para armazenar as informações no sistema e em seguida “Solicitar matrícula” para, enfim, enviar a solicitação à CDARA. A CDARA apenas visualiza a solicitação após este envio ser realizado.

5.2 Documentos necessários para a matrícula:

- a) Cópia autenticada: diploma de graduação (ou atestado de conclusão da graduação e protocolo de solicitação do Diploma)
- b) Cópia autenticada: certidão de nascimento ou casamento.
- c) Cópia simples: cédula de identidade, CPF e histórico escolar.

6 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Datas
Publicação do edital	05/12/2022
Período de Inscrições	05/12/2022 a 22/01/2023
Data da realização da Análise do Currículo	23/01/2023 a 24/01/2023
Divulgação do resultado final	25/01/2023
Interposição de recursos em relação ao resultado final	26/01/2023
Resultado final após análise de recurso	27/01/2023
Período de matrícula	30/01/2023 a 03/03/2023
Início do curso	17/03/2023

